

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 35/2025.

Henrique Coelho Pettecuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, a criação do Projeto de Lei sobre as Emendas Impositivas.

Justificativa: As emendas impositivas permitem ao executivo a destinação de de parte do orçamento para saúde, serviços, obras e projetos. Correspondem a até 2% da receita líquida corrente do ano anterior, na forma individual.

Essas emendas, permitem ao executivo uma atuação mais direta de reivindicações dos munícipes que estão em contato direto com o Executivo.

Sala das Sessões, 07de março de 2025

Henrique Coelho Pettecuci
Vereador